



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM

26 DE AGOSTO DE 2025

ACTA Nº 19

-----Aos vinte e seis dias do mês de Agosto de 2025, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca Costa e com a presença da Senhora Vice-Presidente, Paula Inês Moreira Dinis e dos Senhores Vereadores Elisabete Simões Oliveira, Filipe Miguel dos Anjos Frias, António Miguel Ribeiro Pinheiro e Cristina Maria de Almeida Jorge de Figueiredo.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram 10.00 horas.-----

-----A Câmara Municipal justificou a falta do Senhor Vereador Luis Almeida, que não esteve presente por se encontrar de férias.-----

**PERIODO
DESTINADO
AO PÚBLICO**

-----Teve a palavra o Senhor **Fábio Borges**, de Côja, para dizer que "eu vinha aqui no sentido de interpelar Vossas Excelências acerca do horário de um bar que há em Côja, que é o Kouves Bar e relativamente a isso também queria perguntar com base na última Assembleia, onde por unanimidade votaram o prolongamento do horário sujeito a parecer da GNR e da Junta de Freguesia e segundo aqui a vossa acta da última reunião, isso estaria pendente ainda de apreciação. Como tal, eu só vejo que o senhor continua a estar um bocadinho à margem da lei e devia manter o mesmo horário, que seria meia-noite e após esses pareceres, poderia então continuar a laborar depois da meia-noite. E depois queria também explicar o seguinte, isto não





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

é só um problema de horário, a Câmara deve zelar pelo bem-estar da comunidade e isso não está assegurado agora. Há problemas de segurança pública, há problemas de higiene urbana e ontem mesmo eu estive a assistir a uma cena deplorável de uma senhora com 90 anos, sentada à uma e um quarto da manhã a bater com os tachos, porque não conseguia dormir. Já tinha tomado 3 comprimidos. Acho que a Câmara tem o dever de zelar pelos cidadãos. Nós pomos o nosso bem-estar nas vossas mãos e isso não parece acautelado porque podia ser a minha avó. O senhor pode ter autorização para laborar, mas tem que ser com moldes que permitam o descanso das pessoas, o qual não é assegurado. O senhor se está com as portas abertas, tem que ter uma barreira de contenção porque o som não pode vir para a rua. Isso não é uma questão pessoal, eu já fiz questão de dizer ao senhor. Vejo que aquilo até pode ser uma fonte de atração de pessoas e de divertimento, mas até à meia-noite, porque depois da meia-noite, naqueles moldes, é impossível descansar, pois o edificado ao lado do bar é antigo, com mais de 50 anos, não temos isolamentos nas casas, os vidros vibram com o som. Às vezes o senhor baixa o som, outras vezes a GNR passa, mas continua na mesma, porque a Câmara, como eu disse, devia perceber que a GNR não tem meios, isto é um concelho pequeno. Outras vezes nem é o senhor, são as pessoas que falam tão alto porque o som está tão alto que se ouvem mais as pessoas a conversar do que propriamente a música. Ainda no domingo, assistimos a outra cena, de um grupo de pessoas de uma etnia, que não tenho nada contra eles, que abriram o capô do carro e puseram a música alta, e disso o senhor do bar não tem a culpa, mas abafou por completo o som do bar e das pessoas e acabou por encerrar até o bar mais cedo. Outro dia, durante esta semana, eu fui ao Parque Verde, que é um dos cartões de visita de Côja e ao passar na fonte está alguém, porque depois vê-se os miúdos e nós não queremos transformar isto numa Albufeira 2, nós queremos turismo de qualidade para as famílias e o miúdo com a avó, que fosse ao bar naquele dia, que tivesse que ir à fonte, via a fonte com a última refeição do dia anterior, esteve dois dias assim. Não é este turismo que nós queremos. Eu quero divertimento, mas há sítios com mais capacidade, onde o senhor podia desenvolver aquela actividade ou até outro tipo de valências, em vez de ser no meio do edificado urbano. E se formos ler a legislação da Câmara, diz que no grupo em que o senhor se insere é até à meia-noite, e depois está aqui uma coisa importante, cabe à Câmara, *desde que não esteja em causa razões de segurança dos cidadãos*; que esteja em causa, proteção de qualidade de vida dos cidadãos. Não está garantido o direito ao repouso, ele não existe. E segundo o vosso parecer da última reunião, diz prolongamento do horário condicionado à emissão dos pareceres da União de Freguesias e da GNR, sextas-feiras, vésperas de feriados até às 4 da manhã. Mas se está condicionado quer dizer que ainda não está em funcionamento, ele tem que manter o horário antigo, que seria meia-noite. Eu espero que a Câmara e que os senhores vereadores tomem alguma solução. Eu não estou a dizer o fecho do bar, porque quando





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

nós tomamos a redução do horário, estamos a tomar uma medida preventiva e acautelamos e evitamos que essas situações aconteçam, por se fechar à meia-noite. Até porque até à meia-noite é um tipo de cliente e depois dessa hora, é outro tipo de cliente, já está ligeiramente alterado e provoca outras situações que todos conhecemos. E os meios de polícia não conseguem fazer muito, chegam lá como um factor dissuasor, mas as pessoas até gozam com as forças policiais, simulam o som da polícia e depois fica tudo na mesma. Obrigado."-----

-----Teve a palavra a Senhora **Carla Borges** para dizer que "a mim, o que me foi dito, é que eu não sendo moradora assídua de Côja, não tinha sequer nenhuma opinião a dar sobre este assunto. Quando fiz o investimento da minha casa, que é ao lado do Kouves Bar, não fiz um investimento para ter uma casa de 300 m2 fechada. O que acontece neste momento? Para além de todo o barulho, que eu estou cá há dez dias e também tenho um filho menor e não durmo, há dias em que só conseguimos adormecer às 4 da manhã. Hoje deitámo-nos às três da manhã porque o bar fecha às duas, as pessoas ficam na rua e só lá para as três é que eu consigo adormecer, quando já tudo está silenciado, ou seja, eu tenho um filho menor e não consigo vir com o meu filho para a minha casa porque não estou a dar o descanso ao meu filho e vejo que tenho ali um mono de uma casa. Para mim não é só o problema do barulho, é o problema que a minha casa tem várias lojas e eu podia lá ter familiares, que quiseram cá vir dormir este fim de semana, mas eu disse que não podia ser porque as pessoas não conseguem descansar, ou seja, a minha casa serve para nada. Quando me for embora agora, se os senhores não fizerem nada, a minha casa vai ficar fechada porque eu não consigo estar da minha casa. Não posso ir pela Rua Principal da minha casa a partir das 11 da noite, porque está cheia de gente e já é motivo de chacota e não posso sair pelas traseiras da minha casa porque sinto-me insegura. Chamo a GNR, diz que é impotente, que só tem dois guardas e que têm medo e não me podem ajudar. Se a guarda tem medo e não me pode ajudar, como é que eu me posso sentir segura na minha própria casa? Não sei o que é que pode acontecer, como o meu marido disse, nós não estamos contra o bar em si, é bom para Côja, mas não naqueles moldes e até àquela hora. Aquilo a que eu assisti antes de ontem foi deplorável, principalmente com uma criança menor a assistir. O que nós dizemos é que queremos a evolução de Côja, mas não queremos Côja com drogas e com álcool, não é aquela imagem que eu quero passar. Eu sou do município de Mafra, onde há dois bares, um na zona industrial e outro à saída de Mafra, com horário até às 2 da manhã. Não há um único bar que esteja dentro da vila, aberto. A partir das 9 da noite em Mafra as pessoas têm direito ao descanso. Eu não tenho o direito ao descanso em Côja. É muito triste que isso aconteça e não sei se é isso que querem. Se a minha voz não é ouvida porque eu não sou moradora, está mal, porque eu não sou moradora agora, como não fui há 10 anos atrás, porque me fecharam





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

as portas. Se eu fiz aquele investimento foi porque queria cá à minha família, mas se calhar agora já não quero, porque vejo sempre que nós somos um aparte, parece que não querem que venham pessoas de fora. É a sensação que eu tenho e já tive isso há 10 anos atrás e é o que eu tenho agora. Espero que de facto zelem pelo bem de toda a gente. Eu posso ou não ficar cá, mas não vejo a outra senhora, só porque é velhota, como maluca, eu vejo-a como desesperada, que tem que fazer medicação para conseguir dormir. Nós questionamos porque lemos na acta que o prolongamento estava condicionado aos pareceres e a GNR disse-nos que o parecer deles era negativo. Obrigada."-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que "objectivamente, não estamos aqui perante uma questão de horário, pois ele podia funcionar, em teoria, até às 6 da manhã e do ponto de vista do comportamento das pessoas, do ponto de vista daquilo que é qualidade de vida na zona, ela existir. Efectivamente, daquilo que nos tem sido registado não é isso que se está a verificar. Queria também aqui clarificar duas coisas porque existe alguma confusão naquilo que resulta da vossa intervenção. Nós não estamos aqui a falar de questões formais porque, do ponto de vista formal, efectivamente, há um parecer da Junta de Freguesia, há um parecer da GNR e relativamente à deliberação, não há aqui questões que estejam em aberto e que não estejam acauteladas. Eu acompanho aquilo que vocês disseram na totalidade, aquilo que disseram relativamente ao direito ao descanso é algo que não depende de horários nem depende de burocracias, depende daquilo que são os factos e temos efectivamente recebido um conjunto de relatos relacionados com aquilo que, por um lado, são as práticas de ter um bar com porta aberta para a rua directamente, que dá depois também naquilo que tem acontecido e, portanto, o que é que posso dizer-vos em relação a isto? Já foi feito um alerta ao senhor do bar e aqui o exercício vale para esta situação, como vale para todas as situações no concelho, e das duas uma, ou efectivamente aquilo que é um direito das pessoas que estão na vizinhança é respeitado e a vizinhança consegue efectivamente ter o horário de descanso e de qualidade de vida, e sobre isso, por aquilo que pude ouvir das vossas palavras, pensamos todos da mesma maneira, mas das duas uma, ou isso é assegurado, ou então o horário regressa àquilo que é o direito normal e geral de quem explora, ou seja, das 24 horas. Portanto, é isso que vos quero dizer, ou as coisas vão efectivamente ter uma correção imediata e esse alerta e esse aviso já foi efectuado, ou se a situação se mantiver nos moldes em que está a acontecer actualmente, o horário vai para as 24 horas. É isso que vos posso dizer de uma forma absolutamente clara e que não deixe quaisquer dúvidas nem quaisquer reservas, sejam elas de que tipo forem."-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para dizer que "há aqui uma questão relativamente a voltar ao horário das 24 horas, mas





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

aparentemente há aqui uma contradição, porque o que os senhores estão a dizer é que, na prática, o horário que ele deveria estar a praticar seria o das 24 horas, à espera de autorização.”-----

-----O Senhor **Presidente** disse “peço desculpa interromper, senhor vereador Miguel Pinheiro, mas isso não é verdade. Penso que foi nas férias do senhor vereador, tomámos aqui a deliberação de aprovar até às duas, condicionado à chegada dos pareceres e os pareceres chegaram, entretanto. Do ponto de vista formal o processo está burocraticamente correcto, o que não está correcto é que não está a ser assegurado o direito ao descanso. E eu quero ser muito claro relativamente a esta matéria, se há barulho no exterior a partir da meia-noite, aliás, tem sido também a posição que temos tido aqui em Arganil, isso já não tem nada a ver com o horário do bar.-----
-----Os pareceres da GNR e da União de Freguesias não são vinculativos para a decisão da Câmara, são apenas orientação.”-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dizer que “queria aqui falar do assunto que nos assolou durante estes últimos tempos, desde a última reunião de Câmara e refiro-me em concreto a este grande incêndio que assolou o nosso concelho e a nossa região. Queria, no fundo, dar nota também daquilo que foi o desenrolar deste acontecimento, aquilo que aconteceu ao nível do impacto e também aquilo que já está a ser feito actualmente no terreno. Começando por aquilo que foi o decurso deste incêndio e no fundo, também dar nota daquilo que foram os aspectos que pudémos perceber que funcionaram razoavelmente bem ou, nalguns casos, de forma exemplar no terreno e também referir aquilo que, na nossa opinião, não correu tão bem. Começando por aquilo que correu bem, que foi algo que, pelo menos no primeiro dia, pude ver de forma exemplar com alguma interrupção no segundo dia e depois com uma retoma de articulação, daí em diante, que teve, de facto, a ver com aquilo que foi a articulação entre todas as forças do sistema de Proteção Civil e particularmente da GNR, com a Proteção Civil e com os corpos de bombeiros, que permitiu claramente resolver alguns dilemas, algumas situações que tinham acontecido em 2017 e que foi possível acautelar em 2025 e refiro-me à questão das estradas serem imediatamente interrompidas, serem encerradas aquelas que estavam nas linhas de fogo ou por onde os meios estavam a circular, tal como aquilo





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

que teve a ver com a proteção das aldeias e o aviso às pessoas, que levou inclusivamente a que, particularmente nos primeiros três dias de fogo, tenham sido evacuadas das suas habitações sempre com carácter voluntário, cerca de 80 pessoas. Isso foi aquilo que claramente correu razoavelmente bem e que permitiu também minimizar males maiores. E a este respeito, quero aproveitar também para sublinhar aquilo que foi a colaboração de algumas entidades externas, nomeadamente no acolhimento destas pessoas que foram evacuadas, desde a Casa do Povo de Cerdeira e Moura da Serra ao Centro Social e Paroquial de Côja, à Casa do Povo de Côja à Casa do Povo de Vide, que foi para onde foram as pessoas de Chãs d'Égua e Foz d'Égua, bem como aos Escuteiros. Queria, de facto, agradecer a estas entidades a colaboração que prestaram neste processo de evacuação.-----

-----Também houve coisas que não correram assim tão bem. Não quero entrar aqui em questões muito técnicas, mas claramente houve aspectos no decurso deste incêndio que não foram acautelados, não foram tratados convenientemente e refiro-me àquilo que tem a ver com as medidas que podiam ter sido implementadas para tentar travar a progressão deste fogo, que teve um impacto significativo no nosso concelho, mas também em toda a região, naquilo que fica para já na história, como o maior fogo de sempre. Não é algo que seja particularmente positivo, antes pelo contrário, mas queria referir que arderam no concelho cerca de 11800 hectares com danos significativos na paisagem, na floresta. Estamos ainda a perceber a amplitude no prejuízo relacionado com as habitações, nomeadamente nas habitações permanentes. Houve consequências também para além daquilo que tem a ver com a actividade privada de muitos pequenos empresários, de muitos pequenos proprietários naquilo que é um projecto que temos vindo a desenvolver no pós incêndios de 2017 e refiro-me em concreto ao Projecto da Floresta da Serra do Açor. Houve um impacto ainda de sensivelmente 100 hectares nas plantações que foram efectuadas. Estamos a falar de plantações que obedeceram a tudo aquilo que são os melhores critérios técnicos, que tiveram acompanhamento técnico da Escola Superior Agrária de Coimbra, que é um bom exemplo de intervenção que aposta muito na reintrodução de plantas autóctones. Mas mesmo este Projecto também foi penalizado por este incêndio. E aproveitar para dizer, em relação àquilo que é também a mensagem de esperança e de resiliência do território, que fizemos já, conjuntamente com a estrutura da Jerónimo Martins e com o Professor José Gaspar, que como sabem aqui é o representante da Escola Superior Agrária, fizemos já uma visita às plantações e foi já tomada a decisão de na próxima época de plantação, de se fazer novamente a replantação de todas aquelas áreas. Há uma esperança que algumas daquelas plantas ainda possam regenerar, porque, para além das plantações terem obedecido a todas as boas práticas, tinha inclusivamente sido efectuado, entre Novembro e Março, o controle da vegetação. Aliás, quando assinalámos em Novembro o dia da Floresta Autóctone, estavam precisamente a decorrer essas intervenções de





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

corte da vegetação espontânea. Ainda assim, houve este impacto, mas aqui a mensagem e a decisão é de continuar a trabalhar e de reafirmar este tipo de intervenção e de metodologia no terreno.-----
 -----Referir aquilo que também é óbvio para além deste impacto directo, que pode ter maior ou menor mensuração económica, mas há efectivamente um impacto muito significativo na paisagem, que constitui neste momento um postal, um postal negro, não é aquele que gostamos para o nosso território, mas é aquele que vai cá estar durante algum tempo e sabemos também que a natureza se encarregará de resolver este assunto à sua velocidade. Queria também aqui aproveitar para dizer naquilo que são as medidas que estão a ser desencadeadas e, ao mesmo tempo, referir que os incêndios também tiveram algumas consequências colaterais, algumas relacionadas com o abastecimento de água, com consumos que resultaram nalguns casos mais de pânico do que de racionalidade e sabemos que não há nenhum sistema no mundo que esteja dimensionado para comportar decisões irracionais que nós, enquanto cidadãos, possamos tomar circunstancialmente e, portanto, houve perturbações ao nível dos sistemas de abastecimento de água e houve também algumas perturbações naquilo que tem a ver com a recolha de resíduos sólidos urbanos, uma vez que boa parte dos nossos colaboradores tiveram que ser também mobilizados para aquilo que teve a ver com o incêndio. Aproveitar também para informar que estamos já a fazer o levantamento no terreno com várias equipas multidisciplinares para ficar com o retrato preciso, exacto e rigoroso dos prejuízos privados e públicos, nas mais diversas componentes, desde a agricultura às actividades económicas, à habitação, às infra-estruturas públicas, portanto, é o processo que neste momento está no terreno e que haverá de nos consumir pelo menos mais o resto desta semana e provavelmente a próxima, neste trabalho de grande minúcia que estamos a fazer no território, em articulação desde logo com as Juntas de Freguesia, que têm também um retrato muito preciso e muito definido daquilo que foi o impacto no território."-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para referir que "em relação à situação dos incêndios e no seguimento da informação que o Senhor Presidente fez o favor de trazer e que agradecemos, muita dela seria aqui abordada no âmbito das nossas questões, nomeadamente a parte do Projecto da Floresta da Serra do Açor, que teria sido afectado, apesar de tudo, 100 hectares no contexto da extensão do incêndio de Arganil é relativamente pouco. Mas a questão é que 12800 hectares no contexto do concelho é demasiado e realmente pode haver aqui esta infeliz ocorrência de associarmos ao ano de 2025, o incêndio do Piódão como sendo realmente o de maior extensão e que marca esta época de incêndios a nível nacional e também relativamente ao que o Senhor Presidente referiu, da extensão deste incêndio, ela é absolutamente inadmissível. Eu não consigo encontrar razões, justificações, ouvindo de todo o lado e não sou propriamente especialista em





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

combate a incêndios, sou mais especialista em ter ideias sobre o ordenamento do território, mas que me parece que também não é a altura para estarmos a fazer grande teoria sobre isso, até porque a teoria está toda feita. Acho que realmente o que há a fazer é uma mudança de abordagem à paisagem, à mais-valia do solo rústico, à sua dignificação e a uma preocupação de ordenamento mais incisiva e, se calhar, com uma política eventualmente até mais repressiva, sobre os proprietários que não cumprem e se calhar até rever essa ideia da propriedade, não na sua extensão total, mas na propriedade esquecida, abandonada, improdutiva e que põe em causa as boas estratégias e a boa gestão, como é o caso do Projecto da Serra do Açor e de outros proprietários privados que praticam uma boa gestão e uma paisagem produtiva, ou tão produtiva como ela pode ser.-----

-----Acompanho o que o Senhor Presidente disse em relação ao agradecimento e ao esforço de todos os envolvidos. É sempre um momento de uma grande intensidade, de um grande investimento pessoal da comunidade e de cada um, não só dos bombeiros, mas sobretudo dos bombeiros, de todos os envolvidos, autarcas, populações. Acho que, vendo estas imagens e vendo a extensão e a intensidade dos incêndios, o grau de impotência que sentíamos há 10 anos atrás e há 20 anos atrás, parece que é maior agora, quando devia ser o contrário. Parece que esta aparente incapacidade de combater e de apagar o incêndio é maior hoje do que era há uns tempos. Nós sabíamos, ou pelo menos poderíamos adivinhar que 2025, sendo um ano suficientemente afastado de 2017, os povoamentos florestais conduzidos ou informais foram crescendo, mas este ano foi um ano de uma estação húmida, muito chuvosa, mas ao mesmo tempo com temperaturas altas na Primavera e nós, quem anda aí e quem tem terrenos sabe que cresceu muito mato. E as épocas em que somos obrigados a limpar os terrenos, se calhar têm que ser revistas ou revistas todos os anos, consoante as condições da estação húmida e seca de cada ano. Sabemos que estávamos, mais uma vez, vulneráveis. A questão da estratégia ao combate, que o Senhor Presidente referiu, pode ter sido mudada, alguma coisa realmente aconteceu. Talvez valha a pena e vai valer a pena, com certeza, fazer uma análise ao que mudou, ou se mudou. Uma pergunta que eu gostava de fazer, porque as imagens que nós tivemos de acompanhamento, sobretudo no concelho de Arganil, ao longo da gestão do evento tem sido uma presença ou foi uma presença muito no teatro, como eles dizem, o teatro das operações, ou o que estava a acontecer. Eu gostava de saber se o Centro Municipal de Proteção Civil, recentemente inaugurado ou em funcionamento, teve algum papel sobre este comando de combate ao incêndio, se realmente todo o equipamento e valências que nós sabemos que existem é eu não diria posto para trás, mas subvalorizado com uma nova abordagem ao combate. Também sublinhar e voltar a referir que realmente este incêndio tem consequências directas na paisagem, no ânimo, e num momento do ano que é muito importante também para a economia local, eu imagino todos os





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

eventos, o investimento pessoal, comunitário, financeiro, que todas estas comunidades fizeram na preparação da recepção a todas as pessoas que vêm nesta altura, das festas e de outros eventos, mas também de negócios locais que vivem muito desta altura do ano. Todos os alojamentos locais que tiveram que cancelar estadias perderam uma compensação muito grande na altura comercialmente mais interessante do ano. E, para além disso, as consequências na paisagem são grandes, o tempo acaba por curar tudo, mas há um aspecto que é o abandono da propriedade, muito abandono dos territórios agro-florestais fazem com que esta renovação da paisagem já não seja feita como deveria ser, em consequências ecologicamente correctas e que daqui a uns tempos o que vamos ter é uma explosão de acácias e de invasoras, que vão desequilibrar mais a paisagem. As serras vão continuar, mas a vida é outra e depois temos também as consequências indirectas na qualidade da água e na qualidade do que resta da época balnear, também nas praias fluviais. Portanto, isto é uma tragédia. É uma tragédia que eu recuso que estejamos fadados a que tenha que ser cada vez pior. Nós indignamo-nos com umas coisas no Verão, depois indignamo-nos com outras no Inverno, mas não tem sentido nenhum, e somos nós que temos que fazer alguma coisa e ninguém se pode pôr de fora desta discussão e desta ação e tem que fazer parte de ações concretas. Nos programas eleitorais daqui a um mês e meio espero que aconteça e espero que seja uma realidade. Sozinhos não vamos conseguir fazer nada, tal como sozinhos não conseguimos fazer nada na outra grande guerra que temos no concelho, que é a guerra contra a crise demográfica. Portanto, eu acho que estas duas, a guerra contra a crise demográfica e a vulnerabilidade ao risco natural, andam lado a lado e é realmente uma luta suprapartidária, que extravasa os limites do município, mas temos que a travar como absoluta prioridade. Mais uma vez quero agradecer o esforço de todos os envolvidos.-----

-----Gostaria de abordar um outro assunto, relacionado com um procedimento para uma variante da Estrada Municipal 530 e qualquer coisa a ver com a EN 342-4, Av. de São Pedro. Um estudo de viabilidade. Gostava que o Senhor Presidente nos informasse dos objectivos.-----

-----Gostava ainda de saber se já foi entregue ou foi desenvolvido o Projecto da variante de S. Martinho da Cortiça.-----

-----Um terceiro ponto para saber se havia mais novidades sobre a aparente desistência do investimento do IEFP na vila de Arganil.-----

-----Por último, fui contactado por causa de umas imagens muito gráficas e muito expressivas sobre descargas ilegais, directamente na Ribeira de Folques, nas traseiras do hotel, e gostava de saber se a Câmara também foi informada dessa situação, se já está no terreno e se já está identificado o prevaricador."-----

-----Teve a palavra a senhora vereadora **Cristina Figueiredo** para referir que "quero, em primeiro lugar, expressar o nosso mais profundo





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

agradecimento e reconhecimento aos Bombeiros Voluntários de Côja e de Arganil, pelo esforço incansável no combate às chamas e pela dedicação inabalável na proteção de pessoas e bens. Agradecemos também aos Presidentes das Freguesias e Uniões de Freguesia do Piódão, Pomares, Benfeita, Vila Cova de Alva e Anceriz, pelo trabalho de proximidade com as populações, pela articulação com os meios de proteção civil e pelo apoio prestado em momentos de enorme exigência. Não podemos deixar de mencionar, com igual apreço, os muitos populares que, com coragem e espírito de entreatajuda, se mobilizaram para salvar o que era possível salvar, muitas vezes arriscando a própria segurança e a todas as entidades que se mobilizaram neste trágico fogo que nos assolou, como também propor e porque concordo plenamente com aquilo que o meu colega Miguel Pinheiro diz, que este é um problema que nos afecta a todos e é um problema político, porque cabe a quem gere o município e às forças que o representam ter uma palavra, sugeria que face a esta tragédia que acabou por nos deixar na certeza de uma impotência ainda maior, que fosse marcada uma Assembleia Municipal 45 dias depois disto, para se debater este problema com a ajuda de todos, com os Presidentes de Junta que tiveram aqui também um papel fundamental, apesar de várias vezes referirem que não têm maquinaria, não têm equipamento, mas, de facto, se toda esta população tivesse tido a devida ação formativa, ação pedagógica, se a capacidade de resiliência e determinação que esteve em foco quer pelos populares, quer por todas as entidades que ajudaram, isto poderia até ter sido salvo ou podia ter tido outras perspectivas. Foi de facto trágico. Não é uma coisa que agrade a ninguém. Obviamente que começou com condições climáticas, mas há que referir a falta de prevenção e acho que é uma coisa que neste momento deveria estar em foco, face ao drama da paisagem e àquilo que se perspectiva no Outono, que é uma programação urgente de ações preventivas contra o efeito das enxurradas que normalmente ocorrem após os primeiros episódios de chuvas, em solos queimados, agravando ainda mais os danos das infra-estruturas, na agricultura e no património natural. Penso que temos que pensar urgentemente nisso, porque neste momento não temos nada que possa sustentar ou segurar essas enxurradas e associado a isto o drama ainda poderá ser maior.-----

-----Quero saudar também o município por já ter começado a fazer o levantamento dos prejuízos, mas é preciso ainda mais acompanhamento a quem perdeu tudo.-----

-----O Senhor Presidente falou aqui há pouco no abastecimento da água, eu tenho conhecimento e gostaria de perguntar em nome dessas populações e localidades, quando é que será restabelecida a normalidade no fornecimento de água nas localidades de Anseriz, Sobral Gordo e Sobral Magro. Reafirmamos a total solidariedade e disponibilidade às comunidades atingidas para colaborar de forma construtiva em todas as medidas que possam contribuir para a recuperação e resiliência do concelho.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A minha segunda questão, não tem a ver com este tema, mas já agora pedir alguns esclarecimentos resumidos, se possível, sobre o Parque Eólico do Valado, que se prevê instalação de geradores na Benfeita, em Pomares, na União de Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra e na União de Freguesias de Vila Cova do Alva e Anseriz. Obrigada.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dizer que “relativamente à intervenção do Vereador Miguel Pinheiro, fazer aqui também um enquadramento daquilo que é o exercício que, honestamente, eu não me sinto habilitado a discutir, muito menos a opinar, nem sequer a dizer se é o correcto ou o incorrecto, mas refiro-me àquilo que tem a ver com a cadeia de comando. No primeiro dia do incêndio tivemos o posto de comando que é assumido imediatamente quando as coisas assumem determinada proporção quando meios externos são activados, é quase um processo automático e a Protecção Civil Sub-Regional assume o comando e a partir do momento em que assume o comando, faz deslocar os meios sub-regionais e, portanto, nesse primeiro dia fizeram logo a colocação de um posto de comando na zona do cruzamento do cemitério de Monte Frio. Foi aí que o comando esteve instalado, num exercício de maior proximidade. Isso percebe-se em termos práticos, quando as coisas assumem alguma dimensão e desde logo quando extravasam as fronteiras municipais, efectivamente é importante ter alguma proximidade para ir percebendo também o que é que está a acontecer e vi muitas vezes alguns comandantes, que estavam na rotação do posto de comando, a fazerem verificações de terreno para também terem uma leitura mais exacta daquilo que estava a acontecer. Foi assim no primeiro dia, no segundo dia foi entendido que o sítio certo para ter o posto de comando central era no extremo do incêndio, portanto, resolveram colocá-lo junto ao mercado de Oliveira do Hospital e criaram vários postos desconcentrados. Manteve-se aquele ali numa segunda linha, foi criado outro na Pampilhosa da Serra, penso que foi colocado outro ainda em Seia e este em Oliveira. Foi esta a estratégia que implementaram. É aquela em que nós não temos sequer direito a opinar, não somos parte activa, apenas assistimos àquilo que está a acontecer e, quando muito, fazemos perguntas. Isto para responder à questão que colocou sobre o papel activo ou não do Centro Municipal. Efectivamente saiu da tutela da Protecção Civil Municipal e foi activado também o comando nacional, portanto, já estava também uma estrutura da Protecção Civil Nacional. Não falamos sequer de meios nem de Arganil, nem de Oliveira, nem de Seia, foram meios nacionais aqueles que foram activados.”-----

-----Queria acompanhar uma outra referência que fez e que eu tinha feito também, mas de uma forma muito mais sucinta, naquilo que tem a ver efectivamente com o impacto no Turismo, nas suas várias componentes, como o alojamento local, a restauração, de alguns destes territórios que objectivamente, ainda no sábado à noite, dizia o senhor do Solar dos Pachecos, que até ao Natal, na melhor das hipóteses, fecha a porta. Não tem





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

a mínima hipótese do ponto de vista de negócio e não estamos a falar de venda de dormidas, mas naturalmente que este sector vai ser impactado. Aquilo que esperamos é que e só falo do assunto para fazer esta ponte, aquilo que esperamos é que nestas medidas que foram tornadas públicas, que foram passadas à forma de diploma legal, que foi ontem publicado, que daqui também decorra algum tipo de colaboração e de apoio para estes empresários, porque vai ser um período difícil, não há dúvidas em relação a isso.-----

-----Quanto ao seu raciocínio, aquilo que é a sua reflexão, que acompanho e à qual me associo, que tem que ser efectuada, desde logo, aquilo que tem a ver com a ocupação do território, aquilo que são as consequências do abandono do território, aquilo que é às vezes algum desconhecimento da história e nestes dias em que aparecem muitos especialistas a falar sobre esta temática, não deixa de ser curioso que o dedo seja apontado ao território que está no meio da floresta, às aldeias que estão no meio da floresta, ignorando que o mapa do território era completamente diferente e basta recuar 100 anos àquilo que foram as primeiras imagens de satélite americanas e cruzá-las com aquilo que se verifica hoje e o que vemos é uma "corrida desenfreada" da floresta a entrar pelas aldeias dentro, portanto, não foram as aldeias que entraram na floresta. Objectivamente, a floresta é que está a entrar nas aldeias e isto leva àquilo que era a sinalização que estava a fazer, de ocupação do espaço, que nós sabemos que tem que ter floresta, mas não tem que ter só floresta, provavelmente precisa de ter outra ocupação agro-silvo-pastoril que não de floresta, que seja de ocupação do território que sirva os propósitos ambientais, porque também sabemos que não é possível ter um território de terra lavrada, porque aí não há vida. Mas acompanho-o plenamente nessa preocupação relativamente àquilo que tem a ver com a ocupação do território e, naturalmente, com aquilo que vão ser as consequências também elas directas e imediatas deste incêndio ao nível do risco dos processos erosivos, daquilo que tem a ver com os eventuais danos ao nível da qualidade da água, quer seja da água de abastecimento público, quer seja das zonas balneares. Sobre isto, dizer que tenho visto aqui nos últimos dias alguma proatividade por parte da Agência Portuguesa do Ambiente, que espero que seja uma proatividade real. Aliás, ainda hoje será feita uma visita ao território, que tem precisamente esta temática por assunto, a questão dos riscos de erosão, a questão da paisagem, a questão da qualidade dos recursos hídricos. Portanto, espero efectivamente que sejam accionados os mecanismos de prevenção relativamente às consequências das primeiras chuvadas intensas que acontecerem, porque é uma questão de tempo e elas vão verificar-se.-----

-----Sobre os demais temas que colocou, nomeadamente sobre este estudo de viabilidade sobre uma variante até à zona de S. Pedro, recuando um bocadinho na história e recuar àquilo que foi um processo já com quase 20 anos do novo traçado da 342 de Lousã, Góis, Arganil, Côja, IC 6, um processo





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

que eu penso que na altura o senhor vereador também participou e onde ficámos todos muito mais participantes e o concelho ficou a ganhar de forma absolutamente incrível com esse processo. Isso aqui é tudo ironia como se percebe, mas pronto, o que é certo é que esse processo deu no que deu, mas ao mesmo tempo também não deixa de ser verdade que continuamos e já não falo da ligação entre as vilas mais próximas, quer entre Côja, quer entre Góis, já não é só essa a circunstância, mas é também a circunstância do atravessamento na vila, que está neste momento complicado e nalguns casos, até é indesejável, particularmente no que tem a ver com veículos de transportes de mercadorias. Nós tomámos a decisão de não permitir o trânsito de veículos de transporte de mercadorias pesados aqui no centro da vila, decisão que tomámos aqui por unanimidade e que certamente continuamos a acompanhar, mas a verdade é que as alternativas que temos são efectivamente muito contidas e muito limitadas. E este processo é o resultado destes constrangimentos e daquilo que vinha já construído na história, na história recente e, ao mesmo tempo, de uma interpelação que em tempos foi feita à Infraestruturas de Portugal. Sobre esta temática, a Infraestruturas de Portugal têm andado aqui mais ou menos numa espécie de roleta russa de posições, num dia, disponibilizam-se para ser parceiros da solução, no outro dia já têm mais dúvidas, no terceiro dia já acham que não. Aquilo que é o nosso propósito com este processo é termos uma solução em cima da mesa para que quando houver essa oportunidade, e ela vai aparecer, eu não tenho dúvidas sobre isso, as coisas estejam minimamente definidas. Devo também fazer o enquadramento do porquê deste corredor e sei que o senhor vereador na altura estudou este processo com muita minúcia, daquilo que eram as várias alternativas em termos de corredor, algumas delas ficaram tacitamente resolvidas porque tiveram desde logo parecer desfavorável naquilo que tinha a ver com a questão ambiental, portanto, no âmbito da avaliação de impacto ambiental. Há um relatório que diz claramente aquilo que é possível e aquilo sobre o que é emitido parecer desfavorável. Nestas interações que aconteceram com a Infraestruturas de Portugal, aquilo que consensualizámos com eles foi, no fundo, desenvolver uma solução que estivesse alinhada com as conclusões da avaliação de impacto ambiental, sendo certo, por um lado, que neste momento a avaliação de impacto ambiental já está mais do que ultrapassada do ponto de vista da validade, mas também é certo que as conclusões que na altura foram retiradas, quando muito, podem ser agora mais exigentes não serão menos e, portanto, os corredores ou as hipóteses sobre as quais foi emitido parecer desfavorável não terão agora parecer favorável. O acordo foi vamos desenvolver isto aqui com uma abordagem compatível com as conclusões da avaliação de impacto ambiental e daí aquele corredor que está que está a ser estudado.”-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para dizer que "relativamente ao enquadramento, se me lembro na altura, as principais questões, que tinham a ver com o impacto, nem eram tanto relativas à ligação Alagoa - S. Pedro, mas sim a partir da zona da Ribalta, que ligava para Poente, penso que por estarem em solos RAN e REN e dos aterros que eram necessários para elevar a plataforma."-----

-----O Senhor **Presidente** disse ainda que "esta é a história deste processo, até pelo próprio título, ainda um estudo de viabilidade. É uma coisa ainda muito preliminar, que servirá depois também eventualmente como ponto de partida para um projecto de execução. Mas estamos ainda numa fase muito inicial de algo que nos parece importante para a dinâmica do território e particularmente naquilo que tem a ver com os fluxos de mercadorias, especialmente com esses."-----

-----Sobre a questão da variante de S. Martinho da Cortiça, o estudo prévio, que é um processo que é mais simples do ponto de vista de projecto, já foi entregue e, entretanto, estão em discussão duas hipóteses do ponto de vista de solução para projecto de execução. E são essas que neste momento estão a ser avaliadas pelo projectista."-----

-----Sobre a questão do Instituto de Emprego, conforme aqui informei, interpelei o membro do Governo responsável e aquilo que me foi transmitido é que, da parte da tutela, não havia qualquer decisão, qualquer deliberação de interromper este processo, antes pelo contrário. A coisa até foi apontada mais no sentido da inépcia ou da falta de proactividade por parte do Instituto de Emprego e Formação Profissional e particularmente do respectivo Conselho Directivo. Foi assim que as coisas me foram transmitidas e é assim que a estou a reportar. Na sequência disso, voltei a interpelar formalmente o Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Emprego, e não sei como dizer isto de forma elegante, mas ao mesmo tempo também generosa, não sei como é que podemos adjectivar uma falta de respeito e de consideração institucional que objectivamente é materializada por ausência de resposta de quem é obrigado a dar respostas. Nós não podemos estar nas entidades públicas com base em estados de espírito e o Senhor Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Emprego tem a obrigação de responder e, portanto, continuo a aguardar, confesso que com pouca paciência, que o senhor se digne responder à missiva que lhe foi remetida."-----

-----Sobre o outro assunto de que falou, confesso que para mim é uma total novidade. Não me foi reportado rigorosamente nada. Se foi alguma questão particular, se calhar depois vemos isso."-----

-----Sobre a intervenção da senhora vereadora Cristina Figueiredo, dizer que há assuntos para os quais temos competências formais, há outros que temos competência para opinar e apenas para acompanhar. Eu compreendo aquilo que diz quando propõe que se discuta esta temática, mas também devo dizer que, sem haver decisões relativamente a este assunto e o Vereador Miguel





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Pinheiro há pouco referiu-as de forma bastante claras, sem haver decisões em aspectos que são críticos e objectivamente que são da competência do Governo, corremos o risco de estar a “pregar no deserto” sem quaisquer consequências, mas acompanho o sentido daquilo que é a sua preocupação. Não considero, antes pelo contrário, que o que aconteceu neste incêndio esteja relacionado e refiro-me em concreto, àquilo que foi a parcela do nosso território atravessado por este incêndio, não acho que existam aqui questões relacionadas com falta de prevenção. Antes pelo contrário, aquilo que vi no território foi o não se terem aproveitado as medidas de prevenção que custaram centenas de milhar a todos nós e também ao Estado Central, não se terem aproveitado essas medidas de prevenção para fazer quer o combate, quer evitar a projeção deste incêndio.-----

-----Sobre a questão das enxurradas e daquilo que será o efeito da erosão, já me referi há pouco na sequência de intervenção do Vereador Miguel Pinheiro. Dizer que vai acontecer já esta tarde uma visita da IAP, onde este será um dos assuntos centrais.-----

-----Sobre a questão da normalidade da água, no caso de Sobral Gordo e Sobral Magro, a informação que tenho é que está restabelecida. No caso de Anseriz, continuamos com alguns picos e não estávamos a perceber o que é que estava a acontecer. Pelos vistos, houve lá uns cavalheiros que resolveram retirar os contadores e fazer umas ligações directas. E acho que aquilo tem sido uma coisa um bocadinho atípica para ser também generoso, mas estas circunstâncias têm dificultado que a normalidade seja reposta também em Anseriz.-----

-----Relativamente ao último tema que coloca, do Parque Eólico do Valado, não temos conhecimento preciso sobre este processo. Temos informação, nomeadamente de Sobral Gordo, Sobral Magro e Vinhó salvo erro, mas não conheço ainda o processo em rigor para poder opinar. Sei que está em consulta pública, ainda não tive a oportunidade para avaliar, mas podemos falar deste assunto num momento posterior.”-----

-----Pedi a palavra a senhora vereadora **Cristina Figueiredo** para dizer que “basicamente era esta informação que eu pretendia, o que é que se pretende com a questão da consulta pública? Qualquer pessoa pode dar o seu contributo, uma vez que no Plano se prevê a instalação de geradores nestes locais em concreto. As Juntas de Freguesia podem fazer algum procedimento para que isso seja aceite?”-----

-----O Senhor **Presidente** respondeu que “o Município não é parte activa neste processo. Aliás, há uma entidade licenciadora e falo em abstracto, uma entidade licenciadora que é a Direção-Geral de Energia e Geologia que na montagem destes processos, tem que obter um conjunto de pareceres. Alguns são de carácter vinculativo, outros são de carácter meramente participativo, mas o Município não é parte activa neste processo.





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente à consulta pública, como o próprio nome diz, qualquer pessoa, qualquer cidadão pode, dentro do período de consulta pública, expor as suas preocupações, as suas dúvidas, eventualmente as suas reservas. Portanto, esse é um processo aberto para todos os cidadãos.”-----

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

- ORDEM DE TRABALHOS:**-----
 -----**Capítulo Primeiro – Diversos.**-----
 -----**Capítulo Segundo – Requerimentos Diversos.**-----
 -----**Capítulo Terceiro – Empreitadas.**-----

Capítulo Primeiro

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **Alteração de Trânsito e colocação da respectiva sinalização vertical temporária**, no centro da vila de Arganil, no âmbito da realização do evento “Noite Branca – 2025”.-----

-----Presente a informação técnica INF/344/2025, bem como a planta de localização, que se dão por reproduzidas, para todos os efeitos legais, e das quais se anexam cópia à acta.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/344/2025, aprovar a alteração proposta do trânsito no centro da vila de Arganil, e a colocação da respectiva sinalização vertical temporária, no âmbito da realização do evento “Noite Branca – 2025”, bem como que a efectivação da alteração temporária de trânsito seja realizada pelos serviços de administração directa do município.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO: Valor a transferir para a Freguesia de Benfeita, relativo ao 4º trimestre do ano de 2024**, no seguimento do Contrato de





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Delegação de Competências da Câmara Municipal na Freguesia de Benfeita, no âmbito da gestão de sistemas de abastecimento de água.-----

-----Presente a informação técnica INF/349/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/349/2025, aprovar a transferência do valor de 3.440,34€ (três mil quatrocentos e quarenta euros e trinta e quatro cêntimos), para a Freguesia de Benfeita, relativo ao 4º trimestres do ano de 2024, no seguimento do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal na Freguesia de Benfeita, no âmbito da gestão de sistemas de abastecimento de água.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**TERCEIRO: Valor a transferir para a União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, relativo ao 4º trimestre do ano de 2024,** no seguimento do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal na União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, no âmbito da gestão de sistemas de abastecimento de água.-----

-----Presente a informação técnica INF/348/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/348/2025, aprovar a transferência do valor de 5.510,01€ (cinco mil quinhentos e dez euros e um cêntimo), para a União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, relativo ao 4º trimestre do ano de 2024, no seguimento do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal na União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, no âmbito da gestão de sistemas de abastecimento de água.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUARTO: Valor a transferir para a Freguesia de Benfeita, relativo ao 1º trimestre do ano de 2025,** no seguimento do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal na Freguesia de Benfeita, no âmbito da gestão de sistemas de abastecimento de água.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Presente a informação técnica INF/350/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/350/2025, aprovar a transferência do valor de 2.863,22€ (dois mil oitocentos e sessenta e três euros e vinte e dois cêntimos), para a Freguesia de Benfeita, relativo ao 1º trimestre do ano de 2025, no seguimento do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal na Freguesia de Benfeita, no âmbito da gestão de sistemas de abastecimento de água.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUINTO: Valor a transferir para a União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, relativo ao 1º trimestre do ano de 2025,** no seguimento do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal na União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, no âmbito da gestão de sistemas de abastecimento de água.-----

-----Presente a informação técnica INF/351/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/351/2025, aprovar a transferência do valor de 5.456,11€ (cinco quatrocentos e cinquenta e seis euros e onze cêntimos), para a União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, relativo ao 1º trimestre do ano de 2025, no seguimento do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal na União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, no âmbito da gestão de sistemas de abastecimento de água.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEXTO: Apreciação e votação da proposta de Início de Procedimento Regulamentar – Alteração do Regulamento Municipal de Concessão de Benefícios Públicos.**-----

-----Presente a Proposta PG/544/2025, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

Proposta INÍCIO DE PROCEDIMENTO REGULAMENTAR





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PÚBLICOS

----- Considerando que: -----

- • O Município tem vindo a atribuir apoios e benefícios públicos a diversas entidades, nos termos do Regulamento Municipal de Concessão de Benefícios Públicos atualmente em vigor; -----
- • A Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto, na redação atual, que aprova o Regime Jurídico do Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE), estabelece a obrigatoriedade de apresentação de uma declaração inicial e da confirmação anual da informação relativa aos beneficiários efetivos por parte das entidades sujeitas a este regime; -----
- • O artigo 37.º, n.º 1, alíneas f) e g), da referida Lei dispõe que as entidades que não cumpram essas obrigações ficam impedidas de beneficiar de apoios públicos, designadamente subvenções e doações; -----
- • Neste enquadramento, revela-se necessário proceder à alteração do Regulamento Municipal de Concessão de Benefícios Públicos, de modo a prever expressamente a exigência de apresentação de comprovativo atualizado de cumprimento das obrigações declarativas no RCBE como condição prévia à atribuição de apoios; -----
- • Para além desta matéria, foram também identificadas, no decurso da aplicação prática do referido regulamento, diversas necessidades pontuais de revisão e clarificação de algumas normas e procedimentos, com vista a assegurar maior segurança jurídica, eficácia administrativa e transparência no processo de concessão de benefícios públicos, -----

----- Considerando ainda que: -----

- • Os municípios dispõem de poder regulamentar, de acordo com o estabelecido no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa; -----
- • O Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, sujeita os regulamentos externos ao procedimento do regulamento administrativo nele previsto; -----
- • Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o poder de iniciativa e condução do procedimento regulamentar; -----
- • O nº 1 do artigo 98º do CPA estabelece que "o início do procedimento é publicitado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento". -----
- • Que, nos termos do artigo 55º do CPA, é necessário que a Câmara Municipal proceda à nomeação de um responsável pela direção do





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

procedimento regulamentar, de entre os seus membros, trabalhador dele dependente ou equipa interna da Câmara Municipal; -----

----- Proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de: -----

----- 1. Aprovar a abertura do procedimento de alteração do "Regulamento Municipal de Concessão de Benefícios Públicos". -----

----- 2. Que os interessados no procedimento poderão, querendo, constituir-se como tal e apresentar as suas sugestões para a elaboração do projeto de alteração do mencionado Regulamento, no prazo 10 dias úteis a contar da data da publicitação de aviso no sítio institucional deste Município, através de comunicação escrita dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, e enviada pelo correio eletrónico geral@cm-arganil.pt ou por correio postal. -----

----- 3. Nomear um responsável pela direção do procedimento regulamentar. Paços do Município de Arganil, -----

----- O Presidente da Câmara Municipal de Arganil, Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa. -----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para explicar que "esta situação está relacionada com uma obrigação legal que nos foi comunicada pela IGF, dando-nos nota de que é obrigatório nos processos de concessão de benefícios públicos, exigir o registo central do beneficiário efectivo. Isso tem que ser previsto no Regulamento e, portanto, no fundo é a conformação no Regulamento que estamos aqui a propor, em conformidade com as normas legais. Aqui tem a ver com os processos formais de candidatura, que vão de futuro ser obrigados a cumprir com esta formalidade. A sugestão é que seja a Dr^a Ângela a gestora deste procedimento."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

-----1 - Aprovar a abertura do procedimento de Alteração do Regulamento Municipal de Concessão de Benefícios Públicos.-----

-----2 - Que os interessados no procedimento poderão, querendo, constituir-se como tal e apresentar as suas sugestões para a elaboração do projecto de alteração do mencionado regulamento, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação de Aviso no sítio institucional deste município.-----

-----3 - A nomeação da Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira, Ângela Marques como responsável pela direção do procedimento regulamentar.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SÉTIMO:** Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Públicos. **Proposta de atribuição de apoios financeiros extraordinários.**





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Presente a informação técnica INF/345/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dizer que "eu queria só aqui fazer uma nota preliminar para dizer que naquilo que foi o conjunto de regras que definimos e que resulta deste regulamento e da atribuição dos apoios, basicamente um processo todo ele matemático, é o nosso entendimento que pode ter criado aqui algumas situações de alguma injustiça e é nesse sentido que trazemos aqui esta proposta relativamente ao Rancho Folclórico dos Povos da Ribeira de Celavisa e da Associação Filarmónica de Arganil, na sequência do Estágio do Açor. Já agora, lembrar que um dos critérios que nós temos que se justifica plenamente e tivemos até aí uma situação que na altura foi assim mais delicada, de uma filarmónica do concelho que em determinada circunstância, tinha uma grande parte para não dizer que era a maioria dos músicos "emprestados" da freguesia vizinha de outro concelho e isso depois teve impacto no apoio, daqueles músicos que tocam nas bandas todas e não nos parecia e continuamos a defender que não nos parecia que tivessem ou pudessem ter o mesmo tipo de apoio do que aqueles que apostavam desde logo nos jovens do concelho, mas objectivamente esta regra penalizava uma situação, desde logo uma situação como esta do Rancho dos Povos da Ribeira de Celavisa, cujas pessoas estão todas em Lisboa, mas que objectivamente são todas do concelho, sem grande excepção e representam o nosso concelho com toda a dignidade."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/345/2025, atribuir um apoio pontual extraordinário às entidades abaixo designadas: -----

-----Associação do Rancho Folclórico da Ribeira de Celavisa – 1.000,00€;----

-----Associação Filarmónica de Arganil – 500,00€.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**OITAVO:** Apreciação e votação da proposta de **Alteração de Trânsito e colocação da respectiva sinalização vertical temporária**, na Rua Marinha Afonso, em Arganil, no âmbito da realização do evento 42ª Ficabeira e Feira do Mont'Alto 2025.-----

-----Presente a informação técnica INF/356/2025, bem como a planta de localização, que se dão por reproduzidas, para todos os efeitos legais, e das quais se anexam cópia à acta.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/356/2025, aprovar a alteração proposta do trânsito na Rua Marinha Afonso, em Arganil, e a colocação da respectiva sinalização vertical temporária, no âmbito da realização do evento "42ª Ficabeira e Feira do Mont'Alto 2025", bem como que a efectivação da alteração temporária de trânsito seja realizada pelos serviços de administração directa do município.-

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**NONO:** Apreciação e votação da proposta de **constituição de Fundos de Caixa** para as bilheteiras a funcionar no recinto da Ficabeira e Feira do Mont'Alto 2025. -----

-----Presente a informação técnica INF/331/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/331/2025, aprovar a proposta de Constituição de Fundo Fixo de Caixa no valor total de 600,00€, para as bilheteiras a funcionar no recinto da Ficabeira e Feira do Mont'Alto 2025. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**DÉCIMO: 42ª Ficabeira e Feira do Mont'Alto 2025 - "FICAKIDS".**

- Isenção do pagamento do preço de inscrição à empresa G-SPORTS. -----

-----Presente a INF/353/2025, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

----- No âmbito da realização da 42.ª FICABEIRA e Feira do Mont'Alto, evento de grande tradição e fortemente procurado por famílias, identificou-se a necessidade de reforçar a oferta dirigida ao público infantil. Neste contexto, propõe-se a criação de um espaço denominado "FICAKIDS", a dinamizar pela empresa G-SPORTS.-----

----- Atendendo a que se trata da primeira edição deste espaço, e considerando o investimento da empresa na implementação de um projeto novo, com equipamentos diferenciados e atrativos, entendo ser de propor a isenção do pagamento de inscrição do espaço destinado à empresa G-SPORTS, como contrapartida pela aposta na inovação e pelo contributo para o crescimento e sucesso do certame. -----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

----- Mais se sublinha que, nos termos do disposto na alínea e), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea ff), do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo normativo legal, tal competência é da Câmara Municipal. -----

----- Assim, propõe-se que a presente proposta seja remetida à Reunião de Câmara, para efeitos de apreciação e deliberação sobre a referida isenção do pagamento do preço de inscrição. -----

----- À consideração superior. -----

-----O Senhor **Presidente** explicou que "aquilo que se pretende, é acrescentar também iniciativas de dinamização no território e aqui é uma daquelas situações que não implicará nem custo, nem benefício. Aliás, terá custo dentro daquilo que é cobrança da participação, como é nos carrinhos de choque e tudo o mais. Aqui a circunstância é que contribui naturalmente para a dinamização do evento e não tem custo para nós. Posso dizer-lhe que temos acompanhado alguns certames e alguns com umas dezenas largas de milhares de euros associados a este tipo de iniciativa, em que as autarquias alugam este equipamento para colocar depois no espaço. O município não terá qualquer custo com isso."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/353/2025, isentar o pagamento do preço de inscrição à empresa G-SPORTS. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**DÉCIMO PRIMEIRO: 42ª Ficabeira e Feira do Mont'Alto 2025.** – Isenção do pagamento do preço de inscrição às seguintes entidades: Santa Casa da Misericórdia de Arganil, Instituto Politécnico de Coimbra, Instituto Superior Miguel Torga, Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, Centro Tecnológico Especial Industrial – 342 NIL do Agrupamento de Escolas de Arganil e Rádio Clube de Arganil. -----

-----Presente a INF/354/2025, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

----- Considerando a realização da 42.ª FICABEIRA e Feira do Mont'Alto, um certame de referência no concelho, que atraia público diverso e potencia o desenvolvimento económico, social e cultural da região, venho pelo presente propor a isenção do pagamento do preço de inscrição às seguintes entidades, cuja participação se revela estratégica para a valorização e dinamização do evento: -----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

• Santa Casa da Misericórdia de Arganil - parceira institucional, com participação em todas as edições do certame; -----

• Instituto Politécnico de Coimbra, Instituto Superior Miguel Torga e Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital - divulgação da oferta académica da região e promoção do ensino especializado; -----

• Centro Tecnológico Especializado Industrial- 342 NIL do Agrupamento de Escolas de Arganil - entidade que dinamizará um espaço tecnológico inovador, designado "Ilha Tecnológica", a articulação será feita com as empresas de Arganil e empresas de base tecnológica nacional. -----

- A Ilha Tecnológica fortalece a ligação entre o ensino profissional e o tecido empresarial local, aproximando empresas de base tecnológica e de inovação nacional. A iniciativa visa ainda criar oportunidades de negócio, troca de ideias e apresentação de produtos e soluções inovadoras;-----

• Rádio Clube de Arganil - órgão de comunicação social do concelho que montará um estúdio no recinto do evento, assegurando diretos e programação especialmente dedicada à feira. -----

----- Atendendo à relevância, interesse público e impacto estratégico da participação destas entidades, entendo ser de isentar o pagamento do preço da inscrição, enquanto forma de reconhecimento pela parceria, promoção e valorização que aportam ao certame, bem como pelo seu contributo direto para o desenvolvimento educativo, tecnológico e económico da região. -----

----- Mais se sublinha que, nos termos do disposto na alínea e), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea ff), do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo normativo legal, tal competência é da Câmara Municipal. -----

----- Assim, propõe-se que a presente proposta seja remetida à Reunião de Câmara, para efeitos de apreciação e deliberação sobre as referidas isenções do pagamento do preço de inscrição. -----

----- À consideração superior, -----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dizer que "este é um assunto que queremos formalizar, relacionado com as isenções de pagamento às entidades que aqui são referenciadas desde a Misericórdia, o Instituto Politécnico de Coimbra, o Instituto Superior Miguel Torga, a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, o Centro Tecnológico Especial Industrial – 342 NIL do Agrupamento de Escolas de Arganil e a Rádio Clube de Arganil. Trata-se de formalizar aquilo que já acontecia em termos práticos, do ponto de vista da gratuidade, dando-lhe enquadramento legal."-----

-----Teve a palavra a senhora vereadora **Cristina Figueiredo** para referir que "esta participação do município em que estas entidades formativas quer do ensino secundário, universitário e até especializado estarem aqui, obviamente sem mencionar a Santa Casa e a Rádio Clube eu propunha, até porque acho esta iniciativa bastante interessante, proporcionar ao público





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

estudantil a oportunidade de conhecer, para além da sua própria escola, outras vantagens. Esta sugestão obviamente poderá não vir a tempo de ser contemplada este ano, mas eu penso que há aqui também outro tipo de escolas do município que mereciam, porque também são outro tipo de formação complementar, como o caso das escolas de música e das escolas de dança, uma vez que há aqui uma oferta de formação propriamente dita, não só específica, mas aqui de educação e cidadania. Da mesma forma que estes stands serão gratuitos para aquilo que eu chamo o futuro de Arganil, acho que as outras, que também fazem parte de um outro tipo de formação, mas também essencial, poderiam ter o mesmo privilégio e ser gratuito. Mas é apenas uma sugestão.”-----

-----O Senhor **Presidente** disse ainda que “naquilo que tem a ver com estas entidades que têm carácter associativo, na realidade têm também espaço gratuito dentro daquilo que é um exercício de equilíbrios que se definiu. Naturalmente que há entidades que querem ter um espaço maior, que não querem ficar num espaço mais contido, nesses casos cada um tem que assumir também a sua quota parte de responsabilidade, mas quero sublinhar que esta preocupação também já existe, naquilo que são os espaços disponibilizados.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/354/2025, isentar do pagamento do preço de inscrição a Santa Casa da Misericórdia de Arganil, o Instituto Politécnico de Coimbra, o Instituto Superior Miguel Torga, a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, o Centro Tecnológico Especial Industrial – 342 NIL do Agrupamento de Escolas de Arganil e a Rádio Clube de Arganil.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Segundo

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** De **Carlos Frederico Moreira Gomes**, a requerer a redução de 90% do valor da compensação em numerário para alteração da constituição de propriedade horizontal, alteração do uso da fracção B de serviços para habitação, no edifício localizado no Largo Ribeiro de Campos, vila e freguesia de Arganil. -----

-----Presente a informação técnica INF/342/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e cuja cópia se anexa à acta.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/342/2025, aprovar a redução de 90% do valor da compensação em numerário para espaços verdes, espaços para equipamentos de utilização colectiva e infra-estruturas, relativamente à alteração do uso da fracção B de serviços para habitação, no edifício localizado no Largo Ribeiro de Campos, vila e freguesia de Arganil, sendo o valor a considerar de 141,42€.

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** De **Glenn Putseys**, a requerer a emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio rústico, sito em Valeiro, localidade de Parrozelos, União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, inscrito na respectiva matriz sob o nº 6528, com a área de 604,85m².

-----Presente a informação técnica INF/339/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/339/2025, aprovar a emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio rústico, sito em Valeiro, localidade de Parrozelos, União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, inscrito na respectiva matriz sob o nº 6528, com a área de 604,85m², requerida por Glenn Putseys.

-----**TERCEIRO:** De **Glenn Putseys**, a requerer a emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio rústico, sito em Valeiro, localidade de Parrozelos, União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, inscrito na respectiva matriz sob o nº 6526, com a área de 13.244,20m².

-----Presente a informação técnica INF/341/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/341/2025, aprovar a emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio rústico, sito em Valeiro, localidade de Parrozelos, União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, inscrito na respectiva matriz sob o nº 6526, com a área de 13.244,20m², requerida por Glenn Putseys.

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**QUARTO:** De **Glenn Putseys**, a requerer a emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio rústico, sito em Valeiro, localidade de Parrozelos, União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, inscrito na respectiva matriz sob o nº 6527, com a área de 1.788,42m².-----

-----Presente a informação técnica INF/340/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/340/2025, aprovar a emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio rústico, sito em Valeiro, localidade de Parrozelos, União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, inscrito na respectiva matriz sob o nº 6527, com a área de 1.788,42m², requerida por Glenn Putseys.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Terceiro

Empreitadas

-----**PRIMEIRO:** Empreitada de "**Reabilitação da EB 2.3 Professor Mendes Ferrão**" - Proposta para aprovação de Trabalhos Complementares TC 06 e Trabalhos a Suprimir/Menos TM 04.-----

-----Presente a informação técnica INF/359/2025, bem como respectivos anexos, que se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, e dos quais se anexam cópias à acta.-----

-----Teve a palavra o Engenheiro **Fernando Godinho**, da empresa de Fiscalização para explicar que "este trabalho, o TC 06, refere-se ao separador de gorduras. Estava previsto em projecto, um separador de gorduras de bancada, ou seja, um separador daqueles que se mete por baixo da bancada, que era de pequenas dimensões e questionou-se aos projectistas se efectivamente aquele separador de gorduras seria suficiente para as refeições que a cozinha iria fazer e chegou-se à conclusão que as refeições que se fazem diariamente são muito mais do que aquelas que os projectistas pensavam, porque acho que fazem refeições para fora da escola também e chegou-se à conclusão que efectivamente o separador de gorduras era pequeno e ter que se optar por uma solução de exterior em vez de ser de bancada, uma solução que é enterrada no exterior e com maior capacidade





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

para reter as gorduras. Isto implica um trabalho complementar de 5.648,48€ mais IVA, que são imputáveis 100% ao dono de obra. Aqui a responsabilidade será do dono de obra que pode usar o seu direito de pedir indemnização a terceiros. Assim, existe um trabalho a menos, o TM 04, que era o que estava previsto contratualmente no valor de 1.150,10€, que é um trabalho que não é executado, uma vez que se vai fazer o outro. Assim não se aplicam os 50% ao empreiteiro porque ele já tinha previsto um separador de gorduras. Na altura da proposta ele não poderia saber desta questão.”-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que “das duas uma, ou a Câmara informou o projectista que devia servir mais refeições do que aquelas que eram os lugares da escola, ou então não percebo nem acho muito justo que se esteja a imputar a responsabilidade por alguma coisa que o município eventualmente poderia ter informado.”-----

-----O Engenheiro **Fernando Godinho** explicou que “da reunião que nós tivemos com os projectistas, eles não sabiam que a escola fazia refeições para fora, só contaram com a capitação da escola, por assim dizer. Não conheço os pressupostos do projecto.”-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para dizer que “gostava de perceber em que momento é que alguém se apercebeu que aquele dimensionamento era curto. Se terá sido eventualmente a Câmara Municipal, e em que momento é que isso aconteceu. Ou isso não foi assunto no caderno de encargos e isso é culpa nossa, objectivamente, ou foi dito e foi escolhida uma solução que não cumpre.”-----

-----O Senhor **Presidente** disse ainda que “basicamente, aquilo que interessa aqui é aprovarmos os trabalhos complementares e, em segundo lugar, é preciso, de forma inequívoca, clarificar se em algum momento nós informámos do número de refeições, pois estamos a falar de mais do dobro das refeições daquilo que é a população escolar ali servida. Das duas uma, se nós não informámos o projectista, ele não era obrigado a adivinhar e não podemos estar agora a contestar, mas se informámos o projectista, se hipoteticamente em algum momento, nomeadamente nas peças do procedimento, se estava esta referência sobre o número de refeições efectivo, então o que está aqui escrito está correcto. Se calhar deixamos isso para clarificar, aprovamos os trabalhos complementares e pedia que considerassem isso tudo depois na acta.”-----

-----Senhora engenheira, iria depois colocar-lhe a questão, mas se eventualmente tiver isto presente, pode já esclarecer-nos esta questão do número de refeições de Côja, daquelas que na realidade são confeccionadas, isto fazia parte do programa de concurso e do caderno de encargos do





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

procedimento do projecto de execução ou não, a nível de peças que foram no concurso?"-----

-----Teve a palavra a Engenheira **Catarina Almeida** "na fase de concurso não, mas entretanto foi dado conhecimento do número de refeições que a escola precisa de produzir e é já do conhecimento também que não só fornece refeições para aquela escola, como fornece outras refeições."-----

-----O Senhor **Presidente** disse que "era precisamente essa informação que nós precisávamos e essa informação foi comunicada em que momento, foi antes do projecto de execução ser entregue? Eu confesso que não li a sua informação toda, mas isso não está aqui reportado, e acho que devia estar. Então íamos complementar só esta informação se faz favor com essa indicação, dizer em que dia o engenheiro Rafael Gonçalves informou o projectista de qual era o número de refeições, porque é isso também que nos habilita a tomar esta decisão. Assim, podemos tomar já aqui a decisão de responsabilizar o projectista nos termos que estão aqui propostos."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/359/2025, aprovar de Trabalhos Complementares TC 06 - Separador de Gorduras, no total de 5.648,48€ (cinco mil, seiscentos e quarenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos) + IVA, imputáveis 100% ao dono da obra e aprovar o Trabalho a Suprimir/Menos TM04 importando o mesmo em 1.150,10€ + IVA.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** Empreitada de "**Reabilitação da EB 2.3 Professor Mendes Ferrão**" - Proposta para aprovação de liberação da caução dos Trabalhos a Menos já aprovados. -----

-----Presente a informação técnica INF/360/2025, bem como respectivos anexos, que se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, e dos quais se anexam cópias à acta.-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que "isto sim, tem a ver com a história dos vidros, de que falei há pouco. Há trabalhos complementares e sobre a totalidade dos trabalhos complementares o empreiteiro tem que prestar caução. Da mesma maneira, não faz sentido manter a caução dos vidros que são retirados e, portanto, há que fazer esta liberação."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/360/2025, aprovar a liberação da caução referente





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

aos TM01, TM02 e TM03 no valor total de 8.786,13€ (oito mil, setecentos e oitenta e seis euros e treze cêntimos). -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**O Senhor Presidente saiu da sala de reuniões, deixando de presidir aos trabalhos, tendo ficado a Senhora Vice-Presidente a presidir aos mesmos.**-----

-----**TERCEIRO:** Empreitada de **Requalificação, Modernização e Ampliação da Escola Secundária de Arganil** – Alteração ao Projecto da Cozinha e Dispensa. Proposta para aprovação dos Trabalhos Complementares – TC 06 e dos Trabalhos a Menos – TM 03.-----

-----Presente a informação técnica INF/363/2025, bem como respectivos anexos, que se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, e dos quais se anexam cópias à acta.-----

-----Teve a palavra o Engenheiro **Tiago Simões**, da equipa de fiscalização, para referir que “no decorrer da análise e preparação dos trabalhos previstos na cozinha constatou-se que o espaço apresentava um estado de degradação acentuado com algumas patologias construtivas visíveis, nomeadamente elementos de pavimento degradados, tubagens entupidas e presença de humidades que comprometiam a higiene do espaço e a durabilidade das infra-estruturas existentes. Neste contexto, foram identificadas necessidades de trabalhos complementares, cuja execução se revela indispensável para garantir a conformidade técnica, a funcionalidade e durabilidade do espaço intervencionado. Face a esta situação, o dono da obra determinou que fosse considerada a reforma integral das redes de abastecimento de água, esgotos, a rede de gás e instalação eléctrica na zona da cozinha e da despensa do bloco B, de forma a assegurar as condições adequadas de segurança, eficiência e higiene, sendo que o projecto já foi elaborado há algum tempo, não representava as realidades das necessidades. Ao longo dos anos, a cozinha foi-se deteriorando naturalmente, sendo que é um espaço bastante usado, o projecto continha apenas a substituição de grelhas e substituição de azulejos e pavimentos degradados. É esta a justificação dos trabalhos que serão realizados na cozinha.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para dizer que “obrigado por estar aqui a esclarecer, diga-me uma coisa, essa degradação que está a falar da cozinha é perspectivável que tenha acontecido entre a





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

elaboração do projecto até ao dia de hoje ou é uma degradação que foi acontecendo ao longo dos tempos?"-----

-----O Engenheiro **Tiago Simões** explicou que "isso foi acontecendo ao longo do tempo. O projecto já contemplava a substituição do pavimento e de azulejos, que poderiam estar degradados, mas não contemplava nada das redes de esgotos e águas, que visivelmente se percebeu que tem que haver aí problemas, sendo que também serão colocados equipamentos novos. Fazia sentido reforçar a rede de gás e a rede eléctrica, porque devido às necessidades de novos equipamentos, teríamos que ter uma rede que suportasse esses equipamentos."-----

-----O senhor vereador **Miguel Pinheiro** disse ainda que "em relação aqui a esta questão, eu também só li assim na diagonal, mas há uma coisa que eu não compreendo, ou então se calhar li mal, que é houve uma revisão do layout da cozinha agora e que foi feito pelos serviços da Câmara e não pelo projectista, porque não?"-----

-----O Engenheiro **Tiago Simões** explicou que "os serviços da Câmara ajudaram nessa revisão do layout, para simplificar o processo, sendo que em Setembro têm que se iniciar as aulas e a cantina terá que estar a funcionar. De forma a despacharmos o processo e falando também com o projectista, fizemos isso dessa forma, de modo a acelerar os trabalhos."-----

-----O senhor vereador Miguel Pinheiro perguntou ainda qual o valor dos trabalhos complementares, ao que o Engenheiro **Tiago Simões** respondeu que "são 79.000,00€, sendo que existem aqui Trabalhos a Menos da remoção do tecto, pois existe lá um isolamento de cortiça que está bastante degradado, com a presença de humidades e tem que ser retirado. Portanto, temos aqui Trabalhos a Mais de 79.558,00€, Trabalhos a Menos de 1.161,00€, dando um total de 78.397,27€."-----

-----O senhor vereador **Miguel Pinheiro** disse ainda que "é uma renovação completa da cozinha que não foi prevista aquando da elaboração do projecto."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/363/2025, aprovar a proposta de alteração do projecto da cozinha e da dispensa - Bloco B, nomeadamente das redes técnicas que constam da informação e revestimentos e aprovar os Trabalhos a Menos (TM3), no valor total de 1.161,60€+ IVA e Trabalhos Complementares (TC6), no valor de 9.558,87 € + IVA.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**O Senhor Presidente regressou à sala de reuniões, voltando a presidir aos trabalhos.**-----

ENCERRAMENTO

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas e quarenta e sete minutos, e para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Fernandes redigi e vou assinar, junto do próprio.-----

